



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO  
CAMPUS ESPERANÇA**

**Edital nº 01/2023 – Prorrogação da Validade do Índice de  
Vulnerabilidade Social (IVS)**

A Direção de Desenvolvimento de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Esperança, reconhecendo a importância do Índice de Vulnerabilidade Social como instrumento de análise socioeconômica para fins de atendimento dos estudantes, pela Política de Assistência Estudantil do IFPB, assim como, considerando a necessidade precípua de disposição, por parte dos estudantes, de IVS válido para inscrição e classificação nos processos seletivos da Assistência Estudantil no âmbito do IFPB, torna pública a prorrogação da validade do Índice de Vulnerabilidade Social (IVS) dos estudantes que se submeteram à análise mediante o edital 19/2021.

**1. DA PRORROGAÇÃO DA VALIDADE DO ÍNDICE DE VULNERABILIDADE SOCIAL**

1.1 Fica prorrogada, por mais 02 anos, a validade do Índice de Vulnerabilidade Social dos estudantes que se submeteram à análise pelo edital de nº 19/2021;

1.2 É assegurado ao estudante a solicitação de reanálise de situação socioeconômica por motivo de alteração na dinâmica socioeconômica e familiar que acarrete alteração da pontuação de IVS.

1.3 A reanálise de situação socioeconômica deve ser solicitada por meio de inscrição durante os prazos definidos nos editais específicos que serão publicados pelo Campus Esperança.

**2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Os casos omissos serão dirimidos pela Direção Geral do IFPB Campus Esperança.

Esperança, 25 de janeiro de 2023

---

**Bruno Allison Araújo**  
**Diretor de Desenvolvimento de Ensino**  
**IFPB-Campus Esperança**